



Ata da 14ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte um (07/07/2021), às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº35, reuniram-se a vereadora e os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro". Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Prosseguindo, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº029/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização total do ensino fundamental I (1º ao 5º) e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei nº029/2021 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a municipalização total do ensino fundamental I (1º ao 5º) e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº040/2021 que "Altera o limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, do artigo 38 da Lei nº2.680/2020 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e no caput do artigo 6º da Lei nº2.699/2020 que Estima a receita e fixa a Despesa do Município do Prata-MG para o exercício 2021 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Em 2ª



discussão o Projeto de Lei nº039/2021 que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos Vereadores e aos Servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Prata, observado o disposto nos artigos 29, incisos VI e VII, 29-A, caput e § 1º, e artigo 37, incisos X e XI, ambos da Constituição Federal, e contém outras providências", momento em que o Vereador Fábio Eustáquio Pereira pediu vista do mesmo, tendo o Senhor Presidente concedido vista pelo prazo de dez minutos, determinando a suspensão da sessão. Retornando à sessão, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei nº039/2021 que "Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos Vereadores e aos Servidores efetivos e comissionados do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Prata, observado o disposto nos artigos 29, incisos VI e VII, 29-A, caput e § 1º, e artigo 37, incisos X e XI, ambos da Constituição Federal, e contém outras providências", submetido a 2ª votação nominal foi aprovado por maioria absoluta. Prosseguindo, o Senhor Presidente convocou todos os edis para Reunião Extraordinária que será realizada hoje após o termino desta Sessão, onde serão discutidas matérias de interesse público relevante. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 07 de julho de 2021.